

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 23073019002202408

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Apoiar a realização da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Panfleto – Espaço de Cultura Alimentar como espaços do projeto Ciência, Inclusão Social e Comida Saudável no Território da 76ª Reunião Anual da SBPC em Belém do Pará.

Funcional Programática: 19.571.2308.215L.0001

Fonte 1000 - PO 0000 - PTRES 233755 - 33.90.39 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Crédito Orçamentário:

Funcional Programática: 19.572.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva.

Fonte 1000 - PO 000C - PTRES 233664 - 33.90.39 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da assinatura: 04 de junho de 2024

Vigência: 04 de junho de 2024 a 03 de dezembro de 2024

Signatários: **SÔNIA DA COSTA** - Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituta e **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO** - Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior**, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências, em 04/06/2024, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12001978** e o código CRC **4EC71A00**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **SÔNIA DA COSTA**

Número do CPF: ***.257.920-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL/DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIA ASSISTIVA/COORDENAÇÃO-GERAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CGSA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MCTI Nº 8.085, DE 15 DE ABRIL DE 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/0001 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

Nome da autoridade competente: **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Número do CPF: ***.515.992-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **GABINETE DA REITORIA DA UFPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **RECONDUZIDO PELO DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, SEÇÃO 2, PÁGINA 1, PARA EXERCER O CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153063/15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153063/15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoiar a realização da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Panfleto – Espaço de Cultura Alimentar como espaços do projeto Ciência, Inclusão Social e Comida Saudável no Território da 76ª Reunião Anual da SBPC em Belém do Pará

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

XVI - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #CNPq, #MCTI, @CNPq, @MCTI

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.571.2308.215L.0001 - Plano Orçamentário 0000 - PTRES 233755 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

19.572.2304.20UP.0001 - Plano Orçamentário 000C - PTRES 233664 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

()Sim

()Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os participes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

<i>(assinado eletronicamente)</i> EMMANUEL ZAGURY TOURINHO Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA	<i>(assinado eletronicamente)</i> SÔNIA DA COSTA Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituta
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E)**, Usuário Externo, em 03/06/2024, às 12:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia da Costa, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social substituto**, em 04/06/2024, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11995097** e o código CRC **B9059DF1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEI 11995097

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Nome da autoridade competente: **SÔNIA DA COSTA**

Número do CPF: *****.257.920-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL/DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIA ASSISTIVA /COORDENAÇÃO-GERAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CGSA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA MCTI Nº 8.085, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001- SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

Nome da autoridade competente: **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Número do CPF: *****.515.992-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **GABINETE DA REITORIA DA UFPA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153063/15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153063/15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

3. OBJETO:

Apoiar a realização da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar como espaços do projeto Ciência, Inclusão Social e Comida Saudável no Território da 76ª Reunião Anual da SBPC em Belém do Pará

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação	Meta	Produto
Adquirir passagens aéreas nacionais, ida e volta, para expositores e convidados da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	META 1 - Aquisição de passagens aéreas nacionais, ida e volta, para participantes e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	Passagens aéreas nacionais, ida e volta, para expositores e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
Fornecer ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência para expositores e convidados na cidade de Belém durante a realização da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	META 2 - Fornecimento de ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência dos participantes e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	Ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência dos expositores e convidados na Feira da Economia Solidária e Diversidade e Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
Adquirir aventais para os expositores e expositoras da feira da Economia Solidária e da Diversidade e do Paneiro - Espaço de Cultura Alimentar	META 3 - Aquisição de aventais para uso dos expositores e expositoras da Feira da Economia Solidária e da Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar (lideranças, campões, indígenas, quilombolas, agricultores familiares)	Aventais para expositores na Feira da Economia Solidária e Diversidade e no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
Adquirir cuias artesanais pelas mulheres cuieiras de Santarém/PA e fazendeiras de cuia de Abaetetuba/PA	META 4 - Aquisição de cuias artesanais para uso dos participantes da SBPC no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar (lideranças, campões, indígenas, quilombolas, agricultores familiares)	Cuias artesanais para uso dos participantes da SBPC no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar

Adquirir um Projeto de sustentabilidade (lixeras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável	META 5 - Aquisição de um Projeto de sustentabilidade (lixeras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável para atender demanda do Paneiro - Espaço de Cultura Alimentar	Projeto de sustentabilidade (com o fornecimento de lixeras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável para atender demanda do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
---	---	---

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O tema da alimentação, associado à crise climática, tem se tornado cada vez mais relevante frente aos desafios colocados pela sociedade global. Recentemente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na reunião do G20, propôs uma aliança global contra a fome e a pobreza, comunicando que não há como os países ricos almejarem resolver a questão climática num contexto em que mais de 735 milhões de pessoas se encontram em situação de fome no mundo, de acordo com estudo da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), divulgado em 2022. No Brasil, a situação é difícil, pois os dados apontam que mais de 30 milhões de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar, sobretudo as populações que vivem no Norte do país, sendo os indicadores mais agravantes nos casos das mulheres e das pessoas pretas e pardas, segundo o último relatório da Rede Penssan, publicado também em 2022.

O país vinha num ritmo interessante de combate aos indicadores de insegurança alimentar, levando o Brasil a patamares nunca alcançados, inclusive retirando-o do mapa da fome. Entretanto, o desmantelamento das políticas públicas, programas e ações que estavam em curso após o Golpe de 2016, associado ao enfretamento aos graves problemas causados pela pandemia da covid-19 a partir de 2020, a sociedade brasileira, sobretudo a parte mais vulnerável e empobrecida, sofreu de modo muito mais contundente.

O Brasil é um exemplo em termos de instrumentos legais, políticas, programas e atos normativos para o enfrentamento da insegurança alimentar. Como exemplos, podemos citar a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, pela exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA no que tece a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Com efeito, a Reunião Anual da SBPC torna-se um espaço privilegiado para problematização de temas que envolvem desde a produção, distribuição e acesso aos alimentos saudáveis pela sociedade até a questão socioambiental, na medida em que debateremos a inclusão social e a sustentabilidade para a construção de uma ciência cidadã a partir de um novo contrato social com a natureza. E o novo contrato social implica o avanço da soberania e da segurança alimentar e nutricional em nosso país, sem a degradação do meio ambiente, mas com a valorização da produção de alimentos limpos de injustiças sociais e envenenamento dos ecossistemas para alimentar com qualidade e quantidade o povo brasileiro. A propósito, o tema central da primeira reunião anual da SBPC, realizada em Campinas/SP, em 1948, foi a Alimentação, por recomendação da Unesco. Passados mais de 70 anos, essa questão continua sendo de relevância incontestável.

A considerar a tradição da UFPA em trabalhos de pesquisa, produção de conhecimento e ação pública nesse contexto, e suas relações de cooperação com vários setores e Ministérios do Governo Federal, e ainda a sociedade civil, será de grande esforço desenvolver uma reunião anual a partir de parcerias fortes para a construção de uma SBPC sem fome, com acesso justo a alimentos saudáveis, debate científico de excelência, uma profícua discussão acerca dos múltiplos aspectos que permeiam a alimentação no Brasil e, sobretudo, inclusão social e preocupação com a natureza em suas dimensões diversas.

A UFPA tem sido uma liderança regional e com lugar de destaque em ações públicas e preocupação com os problemas contemporâneos das sociedades das Amazônias. Por tais razões, desenvolve e colabora com pesquisas, ensino e extensão em temas de relevante interesse, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Apoio a Quintais Produtivos de Mulheres Rurais, ações na área de pesca artesanal e bioeconomia, conservação socioambiental, questões fundiárias e territoriais, ciência cidadã, sempre atenta as demandas da sociedade.

Outro componente importante a mencionar é que a UFPA coordena e organiza com periodicidade de duas vezes por mês uma feira da agricultura familiar, agregando produtos in natura e beneficiado de agricultoras e agricultores, pescadoras e pescadores e camponeses. Além dessa atividade, temos um Restaurante Universitário que atende cerca de 6.500 usuários da comunidade universitária por dia, almoço e jantar, a um preço simbólico de R\$ 1,00, incluindo a compra institucional de produtos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas.

Pensando nos desafios desse grandioso empreendimento que é a Reunião Anual da 76ª SBPC, a questão da alimentação saudável e agroecológica, oriunda dos agricultores familiares, comunidades quilombolas, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana (POTMA's) e camponeses está na centralidade da missão desafiadora de alimentar o público participante. Não apenas. O eixo da alimentação pretende ser uma arena de debate em torno do desafio das mudanças climáticas, da valorização dos produtos da sociobiodiversidade brasileira, das questões de gênero, da cultura alimentar, dos processos de comercialização e beneficiamento de produtos e fortalecimento da agricultura familiar. Os sistemas alimentares sustentáveis como processos de fornecimento de comida saudável, inclusão social, sustentabilidade socioambiental e geração de renda serão eixos centrais na construção da SBPC em Belém, afinal, os desafios do combate à fome e à pobreza, têm sido elementos fundantes do Governo Lula, para assegurar soberania e segurança alimentar para toda a sociedade brasileira.

Nesse contexto, a UFPA organizará os espaços de Ciência, Inclusão Social e Comida Saudável no Território da 76ª Reunião Anual da SBPC, em Belém do Pará, que serão compostos por uma Feira da Economia Solidária e Diversidade e um Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar a fim de colocar em prática valores e diretrizes que possam convergir filosófica e pedagogicamente com o tema central da Reunião Anual, ou seja, “sustentabilidade e inclusão” a partir de um novo contrato social com a natureza. Assim, o componente alimentação, mais do que fornecer comida saudável para o público da Reunião Anual, será um grande evento, com múltiplas ações e atividades, proporcionando encontros, trocas de saberes e sementes, experienciais sensoriais e conhecimento do rico patrimônio alimentar-cultural brasileiro.

Dessa forma, o presente TED objetiva apoiar especificamente os dois eventos que ocorrerão simultaneamente à realização da 76ª Reunião Anual da SBPC, a Feira da Economia Solidária e Diversidade e o Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar, com a projeção de participação de aproximadamente 160 pessoas oriundas das cinco regiões do país (contemplando todos os biomas) que estarão expondo e comercializando comida e produtos, envolvendo agricultores familiares, comunidades tradicionais (faxinalenses, quilombolas, extrativistas, catadoras de mangaba, tiradores de açaí, ribeirinhos, apanhadoras de flores-sempre-vivas, dentre outros grupos), povos indígenas, camponeses, coletivos de mulheres rurais, cooperativas, movimentos sociais, povos tradicionais de matriz africana, coletivos das periferias. Além desse público, teremos lideranças comunitárias, cozinheiros e cozinheiras coordenando oficinas culinárias e artistas populares indígenas e quilombolas, totalizando aproximadamente 200 pessoas. Ressalta-se que esses eventos estão em consonância com as competências da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES e da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos-SEPPE, de acordo com o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023:

Competência da SEDES:

“IV - Implementar e gerenciar políticas e programas destinados ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, considerados os biomas, os povos originários e as comunidades tradicionais que neles vivam e suas atividades econômicas sustentáveis, em especial na Amazônia Legal, em articulação com os demais órgãos competentes; e”

Competências SEPPE:

"VI - contribuir para a articulação e a execução das políticas e dos programas do Ministério, em colaboração com seus órgãos, suas agências de fomento, suas unidades de pesquisa e com outros órgãos, agências e entidades federais, estaduais, distrital ou municipais;

XII - incentivar a interlocução com os pesquisadores brasileiros, identificar suas demandas e auxiliar a promoção da formação de cientistas; e

XIII - propor e articular ações de extensão tecnológica em parceria com órgãos, com entidades públicas e com a sociedade."

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justifica-se a contratação da FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) para a execução deste TED devido à sua vasta experiência e credibilidade na gestão e execução de projetos. A FADESP é reconhecida por sua competência na administração de recursos públicos, garantindo transparência, eficiência e conformidade com as normativas legais. Sua equipe técnica qualificada possui expertise em diversas áreas, o que contribuirá para o sucesso e qualidade do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Gestão pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP): 10%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de passagens aéreas nacionais, ida e volta, para expositores e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro- espaço de cultura alimentar	Unidade	40	3.850,00	154.000,00	Jun/2024	Dez/2024
Produto	Passagens aéreas nacionais, ida e volta, para expositores e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar						
META 2	Fornecimento de ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência dos expositores e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro- espaço de cultura alimentar	Unidade	40	1.760,00	70.400,00	Jun/2024	Dez/2024
Produto	Ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência dos expositores e convidados na Feira da Economia Solidária e Diversidade e Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar						
META 3	Aquisição de aventais para uso dos expositores e expositoras da Feira da Economia Solidária e da Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar (lideranças, camponeses, indígenas, quilombolas, agricultores familiares)	Unidade	240	55,00	13.200,00	Jun/2024	Dez/2024
Produto	Aventais para expositores na Feira da Economia Solidária e Diversidade e no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar						
META 4	Aquisição de cuias artesanais para uso dos participantes da SBPC no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar	Unidade	7.500	6,60	49.500,00	Jun/2024	Dez/2024
Produto	Cuias artesanais para uso dos participantes da SBPC no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar						
META 5	Aquisição de um Projeto de sustentabilidade (com o fornecimento de lixeiras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável para atender demanda do Paneiro-Espaço de Cultura Alimentar	Unidade	1	12.900,00	12.900,00	Jun/2024	Dez/2024
Produto	Projeto de sustentabilidade (com o fornecimento de lixeiras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável para atender demanda do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Jun/2024	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 270.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 30.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
SÔNIA DA COSTA
Secretaria de Ciência e Tecnologia pra o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E)**, Usuário Externo, em 03/06/2024, às 12:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia da Costa, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social substituto**, em 04/06/2024, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11995096** e o código CRC **8DDF0DDF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº 961144

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nome da autoridade competente: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Número do CPF: ***.507.523-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL/DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIA ASSISTIVA /COORDENAÇÃO-GERAL DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CGSA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MCTI Nº 8.085, DE 15 DE ABRIL DE 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240317/00001- SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Nome da autoridade competente: EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Número do CPF: ***.515.992-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: GABINETE DA REITORIA DA UFPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063/15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063/15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

3. OBJETO:

Apoiar a realização da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar como espaços do projeto Ciência, Inclusão Social e Comida Saudável no Território da 76ª Reunião Anual da SBPC em Belém do Pará

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação	Meta	Produto
Adquirir passagens aéreas nacionais, ida e volta, para expositores e convidados da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	META 1 - Aquisição de passagens aéreas nacionais, ida e volta, para participantes e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	Passagens aéreas nacionais, ida e volta, para expositores e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
Fornecer ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência para expositores e convidados na cidade de Belém durante a realização da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	META 2 - Fornecimento de ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência dos participantes e convidados (chefs, cozinheiros, artistas, lideranças comunitárias) da feira da economia solidária e da diversidade e do paneiro - espaço de cultura alimentar	Ajuda de custo (diárias) para a estadia e permanência dos expositores e convidados na Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
Adquirir aventais para os expositores e expositoras da feira da Economia Solidária e da Diversidade e do Paneiro - Espaço de Cultura Alimentar	META 3 - Aquisição de aventais para uso dos expositores e expositoras da Feira da Economia Solidária e da Diversidade e do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar (lideranças, camponeses, indígenas, quilombolas, agricultores familiares)	Aventais para expositores na Feira da Economia Solidária e Diversidade e no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar

Adquirir cuias artesanais pelas mulheres cuieiras de Santarém/PA e fazendeiras de cuia de Abaetetuba/PA	META 4 - Aquisição de cuias artesanais para uso dos participantes da SBPC no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar (lideranças, camponeses, indígenas, quilombolas, agricultores familiares)	Cuias artesanais para uso dos participantes da SBPC no Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar
Adquirir um Projeto de sustentabilidade (lixueiras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável	META 5 - Aquisição de um Projeto de sustentabilidade (lixueiras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável para atender demanda do Paneiro - Espaço de Cultura Alimentar	Projeto de sustentabilidade (com o fornecimento de lixeiras, coleta seletiva, sinalização) e marketing sustentável para atender demanda do Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O tema da alimentação, associado à crise climática, tem se tornado cada vez mais relevante frente aos desafios colocados pela sociedade global. Recentemente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na reunião do G20, propôs uma aliança global contra a fome e a pobreza, comunicando que não há como os países ricos almejarem resolver a questão climática num contexto em que mais de 735 milhões de pessoas se encontram em situação de fome no mundo, de acordo com estudo da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), divulgado em 2022. No Brasil, a situação é difícil, pois os dados apontam que mais de 30 milhões de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar, sobretudo as populações que vivem no Norte do país, sendo os indicadores mais agravantes nos casos das mulheres e das pessoas pretas e pardas, segundo o último relatório da Rede Penssan, publicado também em 2022.

O país vinha num ritmo interessante de combate aos indicadores de insegurança alimentar, levando o Brasil a patamares nunca alcançados, inclusive retirando-o do mapa da fome. Entretanto, o desmantelamento das políticas públicas, programas e ações que estavam em curso após o Golpe de 2016, associado ao enfretamento aos graves problemas causados pela pandemia da covid-19 a partir de 2020, a sociedade brasileira, sobretudo a parte mais vulnerável e empobrecida, sofreu de modo muito mais contundente.

O Brasil é um exemplo em termos de instrumentos legais, políticas, programas e atos normativos para o enfrentamento da insegurança alimentar. Como exemplos, podemos citar a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, pela exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA no que tece a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Com efeito, a Reunião Anual da SBPC torna-se um espaço privilegiado para problematização de temas que envolvem desde a produção, distribuição e acesso aos alimentos saudáveis pela sociedade até a questão socioambiental, na medida em que debateremos a inclusão social e a sustentabilidade para a construção de uma ciência cidadã a partir de um novo contrato social com a natureza. E o novo contrato social implica o avanço da soberania e da segurança alimentar e nutricional em nosso país, sem a degradação do meio ambiente, mas com a valorização da produção de alimentos limpos de injustiças sociais e envenenamento dos ecossistemas para alimentar com qualidade e quantidade o povo brasileiro. A propósito, o tema central da primeira reunião anual da SBPC, realizada em Campinas/SP, em 1948, foi a Alimentação, por recomendação da Unesco. Passados mais de 70 anos, essa questão continua sendo de relevância incontestável.

A considerar a tradição da UFPA em trabalhos de pesquisa, produção de conhecimento e ação pública nesse contexto, e suas relações de cooperação com vários setores e Ministérios do Governo Federal, e ainda a sociedade civil, será de grande esforço desenvolver uma reunião anual a partir de parcerias fortes para a construção de uma SBPC sem fome, com acesso justo a alimentos saudáveis, debate científico de excelência, uma profícua discussão acerca dos múltiplos aspectos que permeiam a alimentação no Brasil e, sobretudo, inclusão social e preocupação com a natureza em suas dimensões diversas.

A UFPA tem sido uma liderança regional e com lugar de destaque em ações públicas e preocupação com os problemas contemporâneos das sociedades das Amazônias. Por tais razões, desenvolve e colabora com pesquisas, ensino e extensão em temas de relevante interesse, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNae), Programa de Apoio a Quintais Produtivos de Mulheres Rurais, ações na área de pesca artesanal e bioeconomia, conservação socioambiental, questões fundiárias e territoriais, ciência cidadã, sempre atenta as demandas da sociedade.

Outro componente importante a mencionar é que a UFPA coordena e organiza com periodicidade de duas vezes por mês uma feira da agricultura familiar, agregando produtos in natura e beneficiado de agricultoras e agricultores, pescadoras e pescadores e camponeses. Além dessa atividade, temos um Restaurante Universitário que atende cerca de 6.500 usuários da comunidade universitária por dia, almoço e jantar, a um preço simbólico de R\$ 1,00, incluindo a compra institucional de produtos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas.

Pensando nos desafios desse grandioso empreendimento que é a Reunião Anual da 76ª SBPC, a questão da alimentação saudável e agroecológica, oriunda dos agricultores familiares, comunidades quilombolas, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana (POTMA's) e camponeses está na centralidade da missão desafiadora de alimentar o público participante. Não apenas. O eixo da alimentação pretende ser uma arena de debate em torno do desafio das mudanças climáticas, da valorização dos produtos da sociobiodiversidade brasileira, das questões de gênero, da cultura alimentar, dos processos de comercialização e beneficiamento de produtos e fortalecimento da agricultura familiar. Os sistemas alimentares sustentáveis como processos de fornecimento de comida saudável, inclusão social, sustentabilidade socioambiental e geração de renda serão eixos centrais na construção da SBPC em Belém, afinal, os desafios do combate à fome e à pobreza, têm sido elementos fundantes do Governo Lula, para assegurar soberania e segurança alimentar para toda a sociedade brasileira.

Nesse contexto, a UFPA organizará os espaços de Ciência, Inclusão Social e Comida Saudável no Território da 76ª Reunião Anual da SBPC, em Belém do Pará, que serão compostos por uma Feira da Economia Solidária e Diversidade e um Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar a fim de colocar em prática valores e diretrizes que possam convergir filosófica e pedagogicamente com o tema central da Reunião Anual, ou seja, "sustentabilidade e inclusão" a partir de um novo contrato social com a natureza. Assim, o componente alimentação, mais do que fornecer comida saudável para o público da Reunião Anual, será um grande evento, com múltiplas ações e atividades, proporcionando encontros, trocas de saberes e sementes, experiências sensoriais e conhecimento do rico patrimônio alimentar-cultural brasileiro.

Dessa forma, o presente TED objetiva apoiar especificamente os dois eventos que ocorrerão simultaneamente à realização da 76ª Reunião Anual da SBPC, a Feira da Economia Solidária e Diversidade e o Paneiro – Espaço de Cultura Alimentar, com a projeção de participação de aproximadamente 160 pessoas oriundas das cinco regiões do país (contemplando todos os biomas) que estarão expondo e comercializando comida e produtos, envolvendo agricultores familiares, comunidades tradicionais (faxinalenses, quilombolas, extrativistas, catadoras de mangaba, tiradores de açaí, ribeirinhos, apanhadoras de flores-sempre-vivas, dentre outros grupos), povos indígenas, camponeses, coletivos de mulheres rurais, cooperativas, movimentos sociais, povos tradicionais de matriz africana, coletivos das periferias. Além desse público, teremos lideranças comunitárias, cozinheiros e cozinheiras coordenando oficinas culinárias e artistas populares indígenas e quilombolas, totalizando aproximadamente 200 pessoas. Ressalta-se que esses eventos estão em consonância com as competências da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES e da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos-SEPPE, de acordo com o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023:

Competência da SEDES:

"IV - Implementar e gerenciar políticas e programas destinados ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, considerados os biomas, os povos originários e as comunidades tradicionais que neles vivam e suas atividades econômicas sustentáveis, em especial na Amazônia Legal, em articulação com os demais órgãos competentes; e"

Competências SEPPE:

"VI - contribuir para a articulação e a execução das políticas e dos programas do Ministério, em colaboração com seus órgãos, suas agências de fomento, suas unidades de pesquisa e com outros órgãos, agências e entidades federais, estaduais, distrital ou municipais;

XII - incentivar a interlocução com os pesquisadores brasileiros, identificar suas demandas e auxiliar a promoção da formação de cientistas; e

XIII - propor e articular ações de extensão tecnológica em parceria com órgãos, com entidades públicas e com a sociedade.”

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justifica-se a contratação da FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) para a execução deste TED devido à sua vasta experiência e credibilidade na gestão e execução de projetos. A FADESP é reconhecida por sua competência na administração de recursos públicos, garantindo transparência, eficiência e conformidade com as normativas legais. Sua equipe técnica qualificada possui expertise em diversas áreas, o que contribuirá para o sucesso e qualidade do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Gestão pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP): 10%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Jun/2024	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 270.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 30.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria de Ciência e Tecnologia pra o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E)**, Usuário Externo, em 03/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 03/07/2024, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12071796** e o código CRC **4BE154F1**.